



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucessoes@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 0031590-63.2012.8.24.0023/SC

AUTOR: ERMIDIA MERELL

EDITAL PLATAFORMA

CITANDO(A)(S): Alienantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 209,58 m², situado na Rua Campolino Alves, n. 802, Abraão, com inscrição imobiliária nº 51.43.069.0037.001-072, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente ao leste – no sentido horário em dois lances, primeiro lance partindo do vértice P6 até o vértice P1, primeiro lance partindo do vértice P6 ao vértice P7 no sentido Sudoeste medindo 10,21m e azimute 187°20'29", segundo lance partindo do vértice P7 ao vértice P1 no sentido Sudoeste medindo 6,48 m e azimute 104°21'12", todos confrontando com a proprietária Placedina da Roza.

Lateral Norte – no sentido horário, partindo do vértice P5 ao vértice P6 no sentido Sudeste medindo 9,85 m e azimute 105°714'34" confrontando com área do DENIT.

Lateral Sul – no sentido horário, partindo do vértice p@ até o vértice P3, no sentido Noroeste medindo 15,41 m e azimute 284°06'34" confrontando com proprietário Eitor Merell.

Fundo Oeste – dando seguimento sempre no sentido horário em dois lances, primeiro lance partindo do vértice P3 ao vértice P4 no sentido Nordeste medindo 8,19 m azimute 15°27'25", segundo lance partindo do vértice P4 ao vértice P5 no sentido Nordeste, medindo 9,88 m e azimute 1°12'30", todos confrontando com a proprietária Evanilda da Silva Teodoro.

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 00315906320128240023, requerida por ERMIDIA MERELL, CPF nº 02027937960, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

Documento eletrônico assinado por **JOANA LIDIA DA SILVA PINHEIRO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310068286582v2** e do código CRC **ddde41c9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOANA LIDIA DA SILVA PINHEIRO
Data e Hora: 18/11/2024, às 11:40:29

0031590-63.2012.8.24.0023

310068286582.V2